



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº 09

Proc. Nº 1678/2023

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 45/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI Nº 45/23**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ DE MELO, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA TRAVESSA LOCALIZADA NA RUA TATUAPÉ, Nº 548, NO BAIRRO CHÁCARAS MARCO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A Travessa pública localizada na Rua Tatuapé, nº 548, no bairro Chácaras Marco, identificada no croqui anexo, passa a denominar-se, oficialmente:

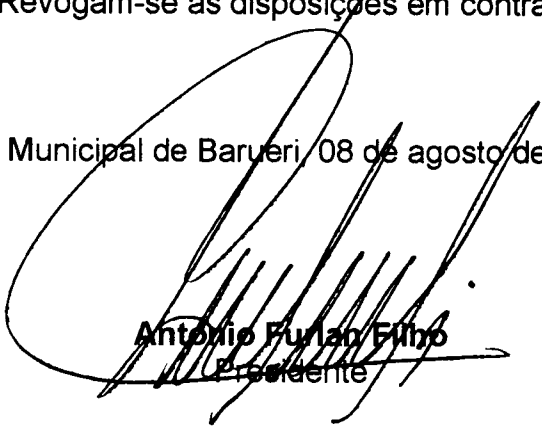
"TRAVESSA JOÃO LEOCADIO"

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Barueri, 08 de agosto de 2023.


Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

